**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização da área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/RS.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo licitatório tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, limpeza e manutenção da área interna, incluindo limpeza da área externa e pátio nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó – RS. A contratação visa à disponibilização de um(a) funcionária(o), seguindo o horário de expediente da Câmara. A empresa deverá fornecer equipamentos de EPI's ao funcionário. Materiais de limpeza e equipamentos por conta da Câmara de Vereadores. O(a) funcionário(a), além de prestar horário de expediente semanal do órgão, deverá prestar serviços em dias de sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, ExpoCipó, e demais eventos. Em dias que ocorram eventos nas dependências da Câmara, deverá ser feita a limpeza imediatamente após o encerramento do evento.

A presente contratação decorre da falta de profissional para realizar as atividades descritas. Diante da situação, tornou-se necessária a adoção de providências para manter a funcionalidade e utilização das dependências do Poder Legislativo Municipal. A Contratação possui necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, limpeza, conservação e organização das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/RS, proporcionando ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades administrativas, legislativas e para o atendimento ao público.

A terceirização dos serviços permitirá a manutenção permanente das condições de limpeza e conservação do prédio público, garantindo melhores condições de higiene e conservação.

**2– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

2.1 Contratação de empresa para prestação dos serviços, conforme especificações na tabela abaixo.

**3– LEVANTAMENTO DE MERCADO**

3.1 Para a aquisição está previsto para ser realizada na modalidade Pregão em sua forma eletrônica de acordo com a Lei 14.133/21.

**4– ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR**

4.1 Descrição e quantidade de item a ser adquirido:

| Item | Quantidade | Descrição Detalhada | Valor mensal | Valor total |
|---|---|---|---|---|
| 01 | un | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização da área interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó/RS, com 01 (um) auxiliar de serviços gerais, para 30 horas semanais por 12 meses, de acordo com o descrito no Termo de Referência. | R$ 4.512,92 | R$ 54.144,00 |

## 5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

5.1 Compõem a estimativa de preço a busca de valores praticados no site Licitacon, PNCP e Planilha de custos elaborada pelo setor contábil , em conformidade com a Lei 14.133/21.

## 6– JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento na referida contratação.

## 7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

7.1 Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes .

## 8 – ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO

8.1 O presente objeto encontra-se previsto no orçamento da Câmara de Vereadores, como segue:

| OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
|---|
| PROJETO ATIVIDADE: 2001<br><br>ELEMENTO DE DESPESA: 339034<br><br>RUBRICA: 584 |

## 9– PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

9.1 A execução contratual, necessita de elaboração de edital de licitação para efetivar a contratação dos serviços.

## 10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

10.1 A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e, razão do produto oferecido.

## 11- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1 O item do objeto é viável, considerado o preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse ETP.

**12- GARANTIA**

12.1 A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

**13 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

13.1 Os serviços serão contratados pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogados de acordo com a legislação vigente.

**14 – NECESSIDADES DE AMOSTRAS**

14.1 Não necessita descrição de amostras.

Capão do Cipó, 17 de novembro de 2026.

Clarissa Matos Ramos
Assistente Legislativa

Tiago Germano Cazarteli Rosado
Presidente